

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 33, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores no âmbito da Intervenção decretada nos Autos nº 1017735-80.2022.8.11.0000.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual nº 164, de 14 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Responsáveis Técnicos Médicos abaixo listados a partir de 10/04/2023:

NOME	CARGO
ADEMARIO ALMEIDA MARINHO JÚNIOR	RT Clínico Médico do Centro de Especialidades Médicas
RAFAEL CORREA DA COSTA	RT Clínico Médico da Policlínica do Coxipó
ALEXANDRE DA CRUZ ROCHA	RT Clínico Médico da Policlínica do Planalto
BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	RT Clínico Médico da Policlínica do Pedra 90
RENAN SOUZA MANCIO	RT Clínico Médico da UPA Morada do Ouro
LUIS GUILHERME VIEIRA BARROS	RT Clínico Médico da UPA Pascoal Ramos
WELLYNTON CARLOS SILVA MORAIS	RT Clínico Médico da UPA Verdão

Art. 2º Nomear na Secretaria Municipal de Saúde os servidores adiante listados a partir de 10/04/2023:

NOME	CARGO
THAISSA ARAÚJO RACHID JAUDY	RT Clínico Médico do Centro de Especialidades Médicas
FLÁVIO ROBERTO SILVA DE SOUZA	RT Clínico Médico da Policlínica do Coxipó
CESAR SELHORST BARBOSA	RT Clínico Médico da Policlínica do Planalto

ANDRÉ GUIMARÃES DA CUNHA	RT Clínico Médico da Policlínica do Pedra 90
CARINA COUTINHO RIBEIRO	RT Clínico Médico da UPA Morada do Ouro
WILLIAM SANTOS ARAÚJO RAMOS	RT Clínico Médico da UPA Pascoal Ramos
MAYARA CRISTINA S. DOS SANTOS KUTSCHNKO	RT Clínico Médico da UPA Verdão
MARINA AZEN	RT Clínico Médico da SAE

Art. 3º Fica determinado à assessoria do Gabinete de Intervenção que providencie a regularização das nomeações junto à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c360244

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar